

EDITAL DE CITAÇÃO

A SUBSECRETARIA DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO (SMF), após tentativas de encontrar a pessoa jurídica, CONDOMÍNIO DO PARQUE FLORIANO SHOPPING, inscrita no CNPJ sob o nº 32.623.280/0001-80, NOTIFICA, neste ato, acerca da INSTAURAÇÃO do processo administrativo fiscalizador SEI n. 19995.000457/2025-53, com vistas à apurar a ausência de prestação de contas em ação de distribuição gratuita de prêmios. É facultada a apresentação de DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, de acordo com o que estabelece o § 2º do art. 59 da Portaria SEAE/ME Nº 7.638, de 18 de outubro de 2022.

A Defesa deverá ser protocolada eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, pelo link: <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/sei/usuario-externo-1>, cujo conteúdo oferece informações detalhadas de acesso. Em caso de dúvidas em relação aos procedimentos para efetuar o peticionamento eletrônico no SEI/MGI, favor consultar a Cartilha do Usuário Externo do SEI, disponível em <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/sei/usuario-externo-1>.

FABIO AUGUSTO MACORIN
Subsecretário de Monitoramento e Fiscalização

EDITAL DE CITAÇÃO

A SUBSECRETARIA DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO (SMF), após tentativa de encontrar a pessoa jurídica ELIT INDUSTRIAS DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 22.038.548/0005-97, NOTIFICA, neste ato, acerca da INSTAURAÇÃO do processo administrativo fiscalizador SEI n. 19995.003343/2025-65, para apurar possível desvirtuamento do plano de operação, nos termos do art. 13, da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971.

É facultada a apresentação de DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, de acordo com o que estabelece o § 2º do art. 59 da Portaria SEAE/ME Nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. A Defesa deverá ser protocolada eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, pelo link: <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/sei/usuario-externo-1>, cujo conteúdo oferece informações detalhadas de acesso. Em caso de dúvidas em relação aos procedimentos para efetuar o peticionamento eletrônico no SEI/MGI, favor consultar a Cartilha do Usuário Externo do SEI, disponível em <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/sei/usuario-externo-1>.

FABIO AUGUSTO MACORIN
Subsecretário de Monitoramento e Fiscalização.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 173030

Número do Contrato: 31/2022.
Nº Processo: 19957.010304/2022-28.
Pregão. Nº 15/2022. Contratante: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS. Contratado: 34.036.212/0001-40 - TIME MULTISERVICOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de mensageiro para a sede da CVM. Vigência: 22/05/2025 a 21/12/2025. Início dos efeitos financeiros do reequilíbrio contratual: 05/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 328.092,84. Data de Assinatura: 22/05/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 22/05/2025).

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

EDITAL Nº 2 SUSEP, DE 22 DE MAIO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA TÉCNICO

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) torna público que os locais de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, referentes ao concurso para provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista Técnico do quadro de pessoal da SUSEP, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/susep_25, a partir da data constante do item 2 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 A aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, no dia 8 de junho de 2025, seguirá o horário oficial de Brasília/DF, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	11 horas e 30 minutos
Fechamento dos portões	12 horas e 30 minutos
Início das provas	13 horas
Tempo de aplicação da prova	5 horas

2 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/susep_25, a partir do dia 30 de maio de 2025, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.);

4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste edital.

4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 8, 9 e 15, do Edital nº 1 - SUSEP, de 7 de fevereiro de 2025.

ALESSANDRO SERAFIN OCTAVIANI LUIS
Superintendente da Susep

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

VICE-PRESIDÊNCIA GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TABELA

CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	INSTRUMENTO
944745/23	MCIDADES	PM MATINHAS/PB	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:19/05/2025
947794/23	MCIDADES	PM CONCEIÇÃO DO ALMEIDA/BA	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:20/05/2025
953365/2023	MIDR	PM Amorinópolis/GO	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:20/05/2025
927886/22	MTUR	PM São Francisco do Sul/SC	Altera vigência: 17/09/2025	T Aditivo: 20/05/2025
950232/23	MTUR	PM São Gabriel da Cachoeira/AM	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:20/05/2025
948650/23	MDASCF	PM São Gabriel da Cachoeira/AM	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:20/05/2025
946319/23	MDASCF	PM São Gabriel da Cachoeira/AM	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:20/05/2025
946149/23	MDASCF	PM São Gabriel da Cachoeira/AM	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:20/05/2025
945820/23	MDASCF	PM São Gabriel da Cachoeira/AM	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:20/05/2025
918107/2021	MCIDADES	PM Ceres/GO	Alt. Vigencia: 28/11/2025	TA: 19/05/2025
943746/23	MCIDADES	PM LAJEDO/PE	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:19/05/2025
952983/23	MCIDADES	PM LAJEDO/PE	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:19/05/2025
944852/23	MESP	PM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE	Altera contrap: R\$ 178.202,11	T Aditivo:21/05/2025
910439/21	MAP	PM Augusto Corrêa/PA	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:19/05/2025
947181/23	MCIDADES	PM Harmonia/RS	Altera contrap: R\$ 57.517,08	T Aditivo:20/05/2025
958859/24	MIDR	PM Paverama/RS	Altera contrap: R\$ 17.000,00	T Aditivo:20/05/2025
924933/21	MCIDADES	PM PIRIPITUBA/PB	Altera vigência: 30/04/2026	T Aditivo:20/05/2025
902000	MAP/CAIXA	PM de Marcelândia	Altera vigência: 01/08/2025	Termo Aditivo
945209/23	MIDR	PM CONCEIÇÃO DO ALMEIDA/BA	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:20/05/2025
936012/2022	MS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIRAPUÃ/GO	Altera contrap: R\$ 855,00	T Aditivo:21/05/2025
959269/24 - 1093627-84	MESP	PM Mar Vermelho/AL	Altera contrap: R\$ 13.174,05	T Aditivo:19/05/2025
945833/23	MDASCF	PM Moita Bonita/SE	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:21/05/2025
959942/24	FNDE	PM Francisco Beltrão/PR	Altera contrap: R\$ 54.301,09	T Aditivo:21/05/2025
939641/2022	MCIDADES	PM Aratuípe/BA	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:19/05/2025
946634/23	MIDR	PM Itabirinha/MG	Altera contrap: R\$ 23.938,29	T Aditivo:21/05/2025
1089735-12	Ministério das Cidades (MCIDADES)	MUNICIPIO DE BREU BRANCO - PA	Alteração de contrapartida R\$ 76.356,24	Termo aditivo 21/05/2025
967868/24	MESP	PM Capelinha/MG	Altera contrap: R\$ 57.336,49	T Aditivo:21/05/2025
948355/23	MDASCF	PM Jaguarauna/CE	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T. Aditivo: 21/05/2025
958916/2024	FNDE	PM Aratuípe/BA	Aplicação retroativa do Regime Simplificado	T Aditivo: 21/05/2025
948645/23	MDASCF	PM Cedro de São João/SE	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:19/05/2025
961790/24	MCIDADES	PM Itapevi / SP	Altera contrap: R\$ 29.901,21	T Aditivo: 20/05/2025
875824/2018(1060497-13)	MCIDADES/CAIXA	PM ITACARÉ	Prorroga vig p/ 01/06/2025	TERMO ADITIVO DE 31/03/2025
917729/21	MCIDADES	PM Igual/BA	Altera vigência: 30/09/2025	T Aditivo: 21/05/2025
912951/2021	MCIDADES	PM Erval Seco/RS	Exc do item II CLÁUSULA DÉCIMA NONA-DAS VEDAÇÕES e Alt. Cláusula DÉCIMA SEGUNDA	T Aditivo:20/05/2025
941080/2023	MINC	PM Entre-Ijuís/RS	Altera vigência: 31/07/2026	T Aditivo:21/05/2025
928590/22	MCIDADES	PM MARI/PB	Altera vigência: 24/05/2026	T Aditivo:21/05/2025
917264/21	MIDR	PM CONCEIÇÃO DO ALMEIDA/BA	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:20/05/2025
CR 928304/22 OP 1083008-33/22	MESP	MUNICIPIO DE IGUARACY - PE	Altera vigência: 27/05/2026	Termo Aditivo: 21/05/2025
CR 916299/21 OP 1078824-68/21	MESP	MUNICIPIO DE TRINDADE - PE	Altera vigência: 24/01/2026	Termo Aditivo: 21/05/2025
915044/21	MIDR	PM SÃO FELIPE/BA	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:20/05/2025
928732/2022	MCIDADES	PM Água Fria de Goiás/GO	Altera vigência: 12/11/2025	T Aditivo:12/05/2025
928721/2022	MCIDADES	PM Água Fria de Goiás/GO	Altera vigência: 12/11/2025	T Aditivo:12/05/2025
925182/21	MIDR	PM PIUMHI/MG	Altera vigência: 30/09/25	T. Aditivo: 20/05/25
972034/24	MIDR	PM Santo Antônio do Gramacho/MG	Altera contrap: R\$ 17.027,72	T Aditivo: 21/05/2025
CR 944906 (OP 1088.401-17)	MESP	Estado de Roraima	Inclusão de operação no Regime Simplificado	Termo Aditivo: 09/05/2025
947774/23	MDIR	PM Araucária/PR	Altera contrap: R\$ 298.944,42	T Aditivo:20/05/2025
921082/21	MCIDADES	PM Tanguá/RJ	Altera vigência: 01/12/2025	Ex-Ofício:21/05/2025
950601/24	MCIDADES	PM Novo Repartimento/PA	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo:19/05/2025
909322/20	MCIDADES	PM Serra do Navio/AP	Altera vigência: 29/12/2025	T Aditivo:21/05/2025